



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
2ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO**

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins que em 15(quinze) de novembro de 2023 não aconteceu sessão de julgamento nesta 2ª Câmara de Direito Privado tendo em vista tratar-se de feriado nacional do dia da Proclamação da República, ponto facultativo decretado por este Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Certifico ainda que as sessões nesta egrégia Câmara acontecem às quartas-feiras a partir das 09:00h.

Secretaria da 2ª Câmara de Direito Privado, aos 15(quinze) de novembro de 2023.

KÁTIA TEIXEIRA
Coordenadora da 2ª CDPTJCE